



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PPGAS/FACH/UFMS Nº 73, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DE MESTRADO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL da Faculdade de Ciências Humanas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido na Resolução n. 843-COPP/UFMS, de 19 de julho de 2024, e na Resolução n. 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, e seguindo o cronograma previsto no Edital PPGAS/FACH/UFMS n. 72, de 20 de março de 2025, torna público o **Resultado Preliminar** da seleção para bolsistas do Programa, conforme **Anexos I e II** deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Comissão Permanente de Bolsa do PPGAS decidiu que os candidatos estrangeiros deveriam concorrer na modalidade de ações afirmativas por atenderem todos os critérios dessa modalidade, conforme ANEXO I deste Edital.

1.2 A ordem para a implementação da(s) Bolsa(s) seguirá a ordem contida no ANEXO II deste Edital, respeitando-se os itens 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6 do Edital PPGAS/FACH/UFMS n. 72, de 20 de março de 2025.

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR

2.1 O(a) candidato(a) poderá apresentar recurso ao resultado preliminar **até às 17h do dia 4 de abril de 2025**, o qual deverá ser enviado para o e-mail do PPGAS/FACH (ppgas.fach@ufms.br), dirigido à Comissão Permanente de Bolsa, através do Formulário de Recurso Anexo II do Edital PPGAS/FACH/UFMS n. 72, de 20 de março de 2025.

2.2 O recurso será analisado e respondido pela Comissão Permanente de Bolsa no dia **07 de abril de 2025, até às 17h**.

2.3 A resposta ao recurso será enviada ao e-mail do(a) pós-graduando(a) interessado(a).

2.4 A homologação do resultado final será publicada até às **17h do dia 08 de abril de 2025**, no site do PPGAS/FACH (www.ppgas.ufms.br).

Campo Grande, MS, 03 de abril de 2025.

GUILHERME RODRIGUES PASSAMANI

Presidente do Colegiado



ANEXO I

(EDITAL PPGAS/FACH/UFMS Nº 73, DE 03 DE ABRIL DE 2025)

AÇÕES AFIRMATIVAS E CANDIDATOS ESTRANGEIROS AFRICANOS				
CANDIDATO(A)	PROCESSO SELETIVO	CURRÍCULO	TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
Antônio João Franco	90	4,0	94,0	2º
Iunes Ensa Gomes Camara	70	0,0	70,0	6º
Karolayne Hanario Rodrigues	70	5,5	75,5	5º
Lauanne Nair dos Santos Martins	80	3,0	83,0	4º
Marcos Vinícius Aranda Espíndola	50	2,5	52,5	7º
Pedro Inacio Marcelino Cardozo	100	9,0	109,0	1º
Rayanne Jarcem de Oliveira Kina	90	0,0	90,0	3º
AMPLA CONCORRÊNCIA				
CANDIDATO(A)	PROCESSO SELETIVO	CURRÍCULO	TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
João Guilherme Vieira Poiati	100	41,5	141,5	1º
Maria do Carmo Carneiro Rossatti	70	3,5	73,5	4º
Maria Eduarda Rocha Cerqueira e Silva	80	9,0	89,0	3º
Miguel Ângelo Oliveira de Almeida	90	40,0	128,5	2º

ANEXO II

(EDITAL PPGAS/FACH/UFMS Nº 73, DE 03 DE ABRIL DE 2025)

CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE INGRESSO	ORDEM DE IMPLEMENTAÇÃO
Pedro Inacio Marcelino Cardozo	Ações Afirmativas	1º
João Guilherme Vieira Poiati	Ampla Concorrência	2º
Antônio João Franco	Ações Afirmativas	3º
Miguel Ângelo Oliveira de Almeida	Ampla Concorrência	4º
Rayanne Jarcem de Oliveira Kina	Ações Afirmativas	5º
Maria Eduarda Rocha Cerqueira e Silva	Ampla Concorrência	6º
Lauanne Nair dos Santos Martins	Ações Afirmativas	7º
Maria do Carmo Carneiro Rossatti	Ampla Concorrência	8º
Karolayne Hanario Rodrigues	Ações Afirmativas	9º
Iunes Ensa Gomes Camara	Ações Afirmativas	10º
Marcos Vinícius Aranda Espíndola	Ações Afirmativas	11º

NOTA MÁXIMA NO MEC

UFMS É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rodrigues Passamani, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 03/04/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5535307** e o código CRC **08AE7966**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7687

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007423/2025-54

SEI nº 5535307